



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Circular CBCa 048/2017 – **Retificação 2**

Curitiba, 05 de outubro de 2017.

Aos Filiados,

Assunto: **Canoagem Slalom – Campeonatos, Seletivas Nacionais, Calendário e Equipe Permanente**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, através do seu Presidente, em virtude da solicitação dos atletas da categoria C2 que se sentem prejudicados pela não participação nas seletivas, bem como de alguns chefes de equipe que desejam inserir mais atletas pelo fato do crescimento técnico dos mesmos, vem, respeitosamente **RETIFICAR** o número dos atletas participantes nas seletivas nacionais, possibilitando que os Clubes participantes do Ranking Nacional de 2017, indiquem, no máximo, **mais dois atletas que não estejam devidamente mencionados na Circular 048/2017.**

Em assim sendo, os Clubes terão o prazo até o dia **10 de outubro** para indicarem, através de e-mail do Supervisor da modalidade **antonio.pinto@canoagem.org.br**, quais os novos atletas que também participarão das seletivas (não relacionados anteriormente na circular já mencionada). Outrossim, ratifica-se todos os demais itens já mencionados anteriormente.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente